



PORTARIA Nº 112/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Assistente Social a Sr^a. Brenda Maria Ribeiro Gomes, para uma viagem em Araguaína, no dia 20.08.2025 com o objetivo de acompanhar a paciente Ilma de França Pimentel para realizar os exames de ultrassom obstétrica e transvaginal na clínica IMED - Instituto Medicina Diagnóstica.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.^a Brenda Maria Ribeiro Gomes, para uma viagem em Araguaína, no dia 20.08.2025 com o objetivo de acompanhar a paciente Ilma de França Pimentel para realizar os exames de ultrassom obstétrica e transvaginal na clínica IMED - Instituto Medicina Diagnóstica, conforme anexo.

II - Fica autorizado a conceder subsidio financeiro com ajuda de custo para custear despesas com alimentação da servidora, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor para publicação com data retroativa do dia 20.08.2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 25 de agosto de 2025.

ARNALDO MATOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-75e05e-28082025120522**